



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

032

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.487 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 6º da Lei nº 1.174, de 10 de novembro de 1976, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional de R\$ 14.440,00 (catorze mil, quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações dos órgãos abaixo relacionados, obedecendo a classificação da despesa de que trata o presente crédito, a seguinte discriminação:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.01 - Gabinete do Prefeito e Dependências

3000.00	DESPESAS CORRENTES	
3100.00	Despesas de Custeio	
3140.00	Encargos Diversos	R\$ 11.940,00

ÓRGÃO: 08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 08.03 - Setor de Merenda Escolar

3000.00	DESPESAS CORRENTES	
3200.00	Transferências Correntes	
3230.00	Transf. de Assist. e Previdência Social	
3233.00	Salário-Família	R\$ 2.500,00



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

033

LIVRO DE DECRETOS

CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.487/77

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

ÓRGÃO: 10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 10.02 - Setor de Obras e Conservação

10.02.2 - Ruas e Avenidas

4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4200.00	Inversões Financeiras	
4210.00	Aquisição de Imóveis	
4210.01	Desapropriação para Alargamento de Vias Públicas	R\$ 14.440,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 22 de setembro de 1977.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 22 de setembro de 1977.

Maria de Fátima de Macedo

MARIA DE FÁTIMA DE MACEDO

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =